



DOCUMENTO DE CONCEITOS
PROCAD AMAZÔNIA
EDITAL 21/2018

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas – DPB
Coordenação Geral de Programas Estratégicos – CGPE
Coordenação de Programas Especiais - CPE



Definições:

➤ **Membro do Projeto**

Participantes vinculados às IES pertencentes a rede de cooperação Procad Amazônia intitulados docentes, discentes e pesquisadores.

➤ **Rede de Cooperação - Procad Amazônia**

Formadas pelas 3 instituições intituladas como: Equipe Proponente e Equipe Associadas 1 e 2.

➤ **Evento Científico**

Aquele que tem como objetivo reunir profissionais e especialistas de uma determinada área de atuação para a disseminação de informações de interesse comum aos participantes, como por exemplo: congressos, simpósios, workshops, seminários, entre outros.

➤ **Evento Acadêmico**

São as atividades de estudo e pesquisa de curta duração relacionadas aos projetos e desenvolvidas pelos discentes membros das equipes, tais como coleta de dados e pesquisa de campo.

➤ **Missão de Estudo no País**

Consiste no deslocamento de estudantes a fim de desenvolver atividades acadêmicas e de pesquisa na área de interesse do projeto que podem ser realizados em períodos de média e longa duração no qual o discente fará jus ao recebimento do benefício do auxílio moradia que financiará a mobilidade dos discentes de graduação e pós-graduação e bolsistas de Estágio Pós-Doutoral integrantes das equipes.

➤ **Missão de Docência e Pesquisa no País**

A missão de docência e pesquisa no País destina-se às atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas no PPGs participantes do projeto e devendo ser executada, exclusivamente por docentes doutores e bolsistas de Estágio Pós-Doutoral membros das equipes.



➤ Colaborador Eventual

São caracterizados como docentes ou pesquisadores, brasileiros ou estrangeiros, que tenham renomada experiência na área, e que participem de projeto por meio da realização de palestras, oficinas e em demais eventos relacionados ao projeto para os quais o professor/pesquisador tenha sido convidado, exceto bancas examinadoras de dissertação ou tese.

O custeio de despesas com colaboradores eventuais deverá ser informado a CAPES e devem incluir as seguintes informações:

- a) Link do currículo *Lattes* do colaborador eventual ou seu currículo acadêmico, no caso de colaborador estrangeiro;
- b) Descrição das atividades que o colaborador eventual desempenhará no âmbito do projeto;
- c) Justificativa da escolha da participação do colaborador eventual.
- d) Poderão ser custeadas as despesas com diárias e passagens dos colaboradores eventuais do projeto, desde que observadas as condições acima descritas.

➤ Prestação de Contas

Os Coordenadores Gerais dos projetos, visando ao cumprimento do disposto no Art. 70, Parágrafo Único da Constituição Federal, deverão prestar contas do recurso recebido.

As orientações referentes às prestações de contas encontram-se no link <http://www.capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa>.

As prestações de **contas finais** deverão ser realizadas por meio do Sistema de Prestação de Contas - SIPREC, conforme as orientações contidas no "Manual de Prestação de Contas On line" (anexo II da Portaria 059, de 14 de maio de 2013).

Para efeitos de liberação da segunda parcela e seguintes deverá ser apresentado relatório de Execução, bem como apresentação de extrato bancário, via SIPREC até 30/12 de cada ano.

Ao final da vigência do projeto e do envio do relatório final para a prestação de contas o coordenador proponente deverá realizar o procedimento para a devolução dos recursos de custeio que sobraram e solicitar o cancelamento do cartão pesquisador após o pagamento da GRU.

A prestação de contas final deverá ser realizada no SIPREC, no máximo, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto.

Para informações referentes à Prestação de Contas, entrar em contato com a Coordenação de Prestação de Contas – CPC, por meio do e-mail: cpc@capex.gov.br.



➤ **Auxílio Moradia**

As bolsas de estudo no país poderão ser acumuladas com o auxílio-moradia para a finalidade de realização de missões de estudo e pesquisa entre os diversos Programas de Pós-Graduação no País.

O beneficiário do auxílio-moradia deverá estar devidamente vinculado à equipe integrante do projeto de pesquisa para a realização da missão de estudo;

Os beneficiários deverão ser cadastrados na plataforma do SCBA seguindo o período de bolsa conforme o item 7.4 do edital nº 21/2018 para cada modalidade ofertada.

O bolsista não fará jus ao recebimento do auxílio-moradia se a missão de estudo demandar deslocamento dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, sem necessidade de mudança temporária de domicílio.

Discentes de Iniciação científica deverá estar matriculado em curso de graduação de uma das instituições participantes do projeto e ser bolsista de IC.

Discentes de mestrado e doutorado deverão estar matriculados em curso de pós-graduação de uma das instituições participantes do projeto.

Discentes de Estágio Pós-doutoral deverão comprovar que estão em período de estágio em curso de pós-graduação de uma das instituições participantes do projeto.

*Todo bolsista deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias após o término de sua bolsa, o Relatório de Atividades do Bolsista, conforme modelo **Anexo I**. O Relatório deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto que deverá anexar à sua prestação de contas junto à Capes no SIPREC (Sistema de Prestação de Contas).*

Para períodos com duração igual ou superior a 16 (dezesseis) dias corridos, o discente receberá valor igual ao estabelecido na bolsa de auxílio moradia no país. Para missões que durarem até 10 (dez) dias corridos, serão pagas diárias.

➤ **Estágio Pós-Doutoral no País**

O Estágio Pós-Doutoral no País destina-se a apoiar o pós-doutoramento dos doutores integrantes das equipes do projeto, com aderência ao projeto de pesquisa apresentado quando da submissão da proposta ao presente edital, para a atuação em Programas de Pós-Graduação stricto sensu integrantes da rede de cooperação.

Os coordenadores das equipes do Procad Amazônia (Equipes Proponente ou Associadas) não poderão ser beneficiários de bolsa de Estágio Pós-Doutoral, até o final do projeto, ainda que o mesmo deixe a coordenação.



O docente integrante dos programas de pós-graduação integrantes da rede de cooperação poderá realizar estágio pós-doutoral com bolsa do projeto, desde que esteja formalmente afastado das atividades docentes da Instituição à qual está vinculado.

No caso dos docentes, a concessão da bolsa de estágio pós-doutoral será por período não superior ao afastamento concedido pela IES, na qual ele (a) mantém vínculo empregatício ou efetivo.

*Todo bolsista deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias após o término de sua bolsa, o Relatório de Atividades do Bolsista, conforme modelo **Anexo I**. O Relatório deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto que deverá anexar à sua prestação de contas junto à Capes no SIPREC (Sistema de Prestação de Contas).*

O cancelamento (antes de iniciar o estágio) ou a desistência (após o início do estágio) da bolsa de estágio pós-doutoral poderá ser feito por solicitação do bolsista ou do coordenador geral do projeto à equipe gestora do Programa, por meio de ofício, no qual deverá constar o motivo e a data para o cancelamento ou desistência.

***Equipe Procad Amazônia
Capes***



Anexo I

Relatório de Atividades do Bolsista

Edital nº21/2018 – PROCAD Amazônia

1. TÍTULO DO PROJETO (ao qual bolsista esteve vinculado)	
2. INSTITUIÇÃO (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista)	
3. COORDENADOR-GERAL do Projeto	
4. ORIENTADOR DO BOLSISTA	
5. Nome bolsista	
6. Modalidade da bolsa	
7. Período de recebimento da bolsa:	De: // a //
8. Título da Dissertação/Tese	
9. Relatório de Atividades	
I. Atividades	
Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as elas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
II. Resultados Alcançados	
Descreva os resultados alcançados. Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve vinculado.	
III. Produção Acadêmica	



Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.

IV. Infraestrutura

Avalie as condições de infraestrutura da Instituição de Ensino Superior em que suas atividades foram desenvolvidas (laboratórios, instrumentos e insumos laboratoriais, equipamentos, sala de estudos, computadores, biblioteca):

V. Justificativa (se necessário)

Explique os motivos para o cancelamento da bolsa

10. ASSINATURAS

Data: __/__/__

<hr/> <p>Nome do bolsista</p>	<p>Aprovação do Coordenador do Projeto</p> <hr/> <p>Nome do coordenador Coordenador-Geral do Projeto Nome da Instituição</p>
-------------------------------	---